



DOSUL

DIÁRIO OFICIAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

Cartório de Registro Civil da Comarca de Chapadão do Sul/MS

Ano II - Edição n.º 111 - Diário Oficial do Município - Chapadão do Sul-MS - 29 de Outubro de 2008 - Pág. 01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ - 24.651.200/0001-72

Ano II - Edição n.º 111
Chapadão do Sul (MS), 29 de Outubro
de 2008.

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - criado pela Lei Municipal n.º 605, de 21 de março de 2007, para publicações dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal: Jocelito Krug
Vice-Prefeito: Alirio José Bacca Assessoria Municipal de Assuntos Jurídicos: Dr. Jefferson P. Dos Santos
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento: Itamar Mariani
Secretaria Municipal de Assistência Social: Elisete Emiko Obara
Secretaria de Educação: Jean Fajardo
SEDEMA: José Pereira Quirino

Comissão responsável pelo Diário Oficial do Município - DOSUL

Presidente: Marcelo José Lacerda Flores
Membro: Luciano Domingos de Oliveira, Suélliton Tomaz Garcia
Suplentes: Paulo Roberto Wassolowski, Paulo César Benatti, Paulo Pereira Borges Filho

PODER LEGISLATIVO

Presidente: Elio Balem
1º Vice-presidente: Ari Pettenan
2º Vice-presidente: Eduardo Belotti
1º Secretário: Clarice Gonçalves Fabiani
2º Secretária: Suraya da Veiga Said
Vereador: Homero Locatell
Vereador: Honório Rodolpho Hattge
Vereador: João Valmir Tontini
Vereador: Idalino Alves da Silva

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2008 - de 22 de Outubro de 2008.

“Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências”.

ELIO BALEM, Presidente da Câmara Municipal de Chapadão do Sul - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas, RESOLVE:
DECRETAR:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo na repartição da Câmara Municipal no dia 31 de Outubro 2008, em virtude que o dia 28 de outubro é consagrado às comemorações do Dia do Servidor Público e que nesta data haverá expediente.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Elio Balem
Presidente

Indicação 556/08

Vereadores: Clarice Fabiani,
Profª. Suraya e Dudu Belotti
Senhor Presidente

INDICAMOS à Mesa, na forma regimental, ouvido o Douto Plenário de Deliberações, seja enviado expediente ao Depu-

tado Estadual Ary Rigo, com cópia ao Senador Delcídio do Amaral, ao Deputado Federal Vander Loubet e aos Deputados Estaduais Paulo Corrêa e Celina Jallad, solicitando a Revitalização da Biblioteca Municipal tais como:

- Reforma do Prédio;
- Viabilização de recursos para aquisição de livros literários, para ampliação do acervo;
- Informatização

JUSTIFICATIVA

É de suma importância que revitalize a biblioteca municipal, para melhor atender a população chapadense, precisamos urgentemente adequá-la com esses benefícios, pois cada dia há mais universitários, estudantes que precisam adquirir conhecimentos e a mesma está um caos.

Considerando que em nosso município há apenas uma biblioteca, necessitamos com urgência da revitalização da mesma.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2008.

Clarice Fabiani
Vereadora

Profª Suraya
Vereadora

Dudu Belotti
Vereador

Indicação 557/08
Vereadora Profª. Suraya

Senhor Presidente

INDICO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Douto Plenário de Deliberações, seja enviado expediente ao Prefeito Municipal Jocelito Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transporte e Serviços Públicos, solicitando para que seja colocado lombadas no prolongamento da Av. Goiás nas imediações da Loja Silvana e Cia, sentido Pólo Empresarial.

JUSTIFICATIVA

Considerando que nessa avenida há grande movimentação de pessoas, pois muitas delas trabalham no Pólo Empresarial, e os motoristas andam em alta velocidade, colocando em risco a vida de todas as pessoas que trafegam por essa avenida, principalmente das crianças. Faz-se necessário a colocação dessa lombada com urgência.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2008.

Profª. Suraya
Vereadora

Indicação 558/08
Vereadores: João Tontini e
Ari Pettenan

Senhor Presidente

INDICAMOS à Mesa, na forma regimental, ouvido o Douto Plenário de Deliberações, seja enviado expediente a Senadora Marisa Serrano, Deputado Federal Waldir Neves e ao Prefeito Municipal Jocelito Krug, solicitando Emenda Parlamentar no valor de (1.000.000.00) um mil-

hão de reais, para canalização de águas pluviais da Avenida Oito.

JUSTIFICATIVA

Considerando que essa avenida é a principal de nossa cidade, e nos dias de chuvas as pessoas e principalmente os alunos ficam impossibilitados de trafegarem pela avenida, que fica totalmente alagada, dificultando assim a travessia de todos. Somos sabedores que os parlamentares têm muito carinho e prestígio pela nossa cidade. Solicitamos com urgência essa reivindicação.

Desde já a população chapadense agradece.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2008.

João Tontini
Vereador

Ari Pettenan
Vereador



Estado de Mato
Grosso do Sul

Prefeitura Municipal
de Chapadão do Sul

Avenida Seis nº 706

Fone/fax:
(0xx67) 3562-5680
Cep: 79560-000

Site:
www.chapadaodosul.
ms.gov.br

Email: diario@chapada-
aodosul.ms.gov.br